

DECRETO Nº 1540/2018, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.
DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENATO DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º- Fica autorizado no Orçamento Vigente, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, o crédito suplementar no valor de **R\$ 6.788,00 (seis mil, setecentos e oitenta e oito reais)**, para reforçar a dotação orçamentária no Programa e Atividade abaixo discriminado:

UNIDADE ORÇ.	02.05 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
PROGRAMA	0007 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
AÇÃO	2014 – Manutenção da Secretaria	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(51) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	6.788,00
TOTAL		6.788,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

UNIDADE ORÇ.	02.05 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
PROGRAMA	0007 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
AÇÃO	2014 – Manutenção da Secretaria	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(49) 3.3.90.30 – Material de Consumo	6.788,00
TOTAL		6.788,00

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 16 DE OUTUBRO DE 2018.

RENATO DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

ALAN RODRIGO DE ALMEIDA CORREA
Secretário Municipal de Governo e Administração

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Secretário Municipal de Fazenda

ROSANA RODRIGUES DOMINGOS DA SILVA
OAB/SP 161.521
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos